

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Editais nº 03/2026, de 23 de Março de 2026
PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2026.2
TRANSFERÊNCIA EXTERNA / PORTADOR DE DIPLOMA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital - contendo as normas do **Processo Seletivo Discente para Transferência Externa**, de estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Medicina, e/ou **Portador de Diploma de curso superior na área da saúde** (autorizado ou reconhecido - de Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão competente do Sistema de Ensino ao qual se vincula), para preenchimento de vagas no curso de Medicina de Maringá - reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria nº 969, de 6 de setembro de 2017, publicada no DOU de 8 de setembro de 2017.

1. DA UNIVERSIDADE

RECRENCIAMENTO - Portaria 367 de 27 de março de 2020 - DOU de 30/03/2020.

2. DA FINALIDADE

2.1 O Processo Seletivo tem por finalidade a seleção de candidatos para a 2ª e 3ª séries do curso de Graduação em Medicina da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), visando ao preenchimento de vagas remanescentes para o 2º semestre letivo de 2026. A seleção considerará os conhecimentos previamente adquiridos pelos candidatos, bem como as normas e critérios estabelecidos neste Edital.

CURSO	SÉRIE EM OFERTA	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)
MEDICINA	2ª série/ano	Integral	25	6
	3ª série/ano		15	

2.2 O Processo Seletivo será realizado no dia **27 de Junho de 2026**, às 14h – horário de Brasília.

2.3 A prova acontecerá simultaneamente no seguintes locais:
Curitiba - Rua Itajubá, 673 – Portão, Curitiba, Paraná.

Maringá - Avenida Guedner, 1610 – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo os seguintes candidatos:

I. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: candidatos com vínculo em Curso de Medicina, de Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação do Brasil.

II. PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR: candidatos portadores de diploma de curso superior na área da saúde, expedido por Instituições de Educação Superior brasileiras devidamente credenciadas, ou por instituições estrangeiras, desde que o diploma tenha sido convalidado nos termos da legislação nacional vigente. Serão aceitos, especificamente, diplomas nos seguintes cursos: **Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia.**

3.1.1 Estará apto a concorrer a vaga para a 2ª série/ano o candidato que tiver concluído, no mínimo, a primeira série/ano ou período equivalente, e que tenha cursado também, no mínimo, 1.000 (mil) horas de conteúdo fundamental no curso de Medicina, de acordo com as DCNs contidas na Resolução N°03 de 20/06/2014.

3.1.2 Estará apto a concorrer a vaga para a 3ª série/ano o candidato que tiver concluído, no mínimo, a primeira e segunda séries/ano ou períodos equivalentes, e que tenha cursado também, no mínimo, 2.100 (Dois mil e cem) horas de conteúdo fundamental no curso de Medicina, de acordo com as DCNs contidas na Resolução N°03 de 20/06/2014.

3.2 Caso seja verificada a necessidade de realização de três (3) ou mais adaptações curriculares por parte do candidato inscrito como Transferência Externa ou Portador de Diploma, sua matrícula será efetivada na série imediatamente anterior, desde que haja vaga disponível na referida série.

3.3 Sendo necessário, poderá a Unicesumar, solicitar documentos complementares para análise e, na hipótese de não ser entregue desclassificar o candidato.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1** As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas previstas neste Edital. Antes de realizá-la e/ou efetuar o pagamento da respectiva taxa, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus anexos, certificando-se de que atende a todos os requisitos exigidos.
- 4.2** As inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Portador de Diploma serão realizadas no período de **23 de Março de 2026 a 22 de Junho de 2026**, pela internet - site <https://venhaparaunicesumar.com.br/graduacao/medicina>.
- 4.2.1** O valor da taxa de inscrição corresponde a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser pago em rede bancária até o vencimento do boleto.
- 4.2.2** O pagamento da taxa de inscrição possui caráter definitivo, não sendo passível de devolução em nenhuma hipótese.
- 4.2.3** O simples preenchimento do formulário ou apenas o pagamento da taxa **NÃO** garante a inscrição. O candidato é considerado inscrito mediante o correto preenchimento do formulário e **comprovação** do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.3** Para a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:
- I. **Preencher corretamente o formulário de inscrição no site <https://venhaparaunicesumar.com.br/graduacao/medicina> (atentando-se aos critérios de escolha da série).**
 - II. **Emitir o boleto e pagar a taxa de inscrição em rede bancária.**
- 4.4** É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição, inclusive, de um endereço eletrônico (e-mail) e o número de celular válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo, ficando autorizada à instituição de enviar, ao candidato, informações sobre este processo seletivo ou sobre a UNICESUMAR, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico ou por mensagem de texto, via celular, informado pelo candidato.
- 4.4.1** O candidato é o único responsável pelas informações e preenchimento do formulário eximindo a Instituição de qualquer prejuízo decorrente da ausência ou incorreção das informações.
- 4.4.2** A inscrição do candidato implicará a aceitação plena, irrevogável e irreatável das condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e nas demais instruções relativas ao presente Processo Seletivo, disponibilizadas no sítio eletrônico das Instituições de Ensino Superior (IES). O candidato declara-se ciente de que é de sua exclusiva

responsabilidade a veracidade, exatidão e atualização das informações prestadas no ato da inscrição, respondendo, na forma da lei, por quaisquer inconsistências ou omissões.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 Será concedido Atendimento Especial ao candidato que, por motivo de deficiência ou outra condição específica, necessite de recursos diferenciados para a realização da prova. Para tanto, o candidato deverá informar, no campo próprio do Formulário de Inscrição, a natureza da deficiência ou condição, e especificar, no campo de observações, o tipo de atendimento requerido.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar ao e-mail captacao.online@unicesumar.edu.br, até o dia 22 de junho de 2026, laudo emitido por profissional especialista, contendo a descrição detalhada da natureza, do tipo e do grau da deficiência, bem como a indicação das condições especiais necessárias à realização da prova, após o devido registro dessa informação no formulário de inscrição. O referido laudo deverá conter o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) correspondente à condição declarada, sob pena de indeferimento da solicitação.

5.1.2 A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

I. Encaminhar ao e-mail captacao.online@unicesumar.edu.br até o dia **22 de Junho de 2026** a formalização da solicitação, indicando um adulto responsável (familiar ou terceiro) pela guarda da criança, que deve permanecer em ambiente reservado designado pela Comissão do Processo Seletivo.

II. Apresentar-se na enfermaria, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início de realização da prova, com o acompanhante e a criança, a fim de identificação.

III. Não será disponibilizado, pela Comissão do Processo Seletivo, um responsável para a guarda da criança. A ausência do mesmo, acarretará na impossibilidade da candidata realizar a prova.

IV. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, obrigatoriamente, acompanhada de um fiscal.

V. Na sala reservada para a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e o fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

VI. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2 A prova para o candidato com deficiência será realizada no mesmo campus, data e horário dos demais candidatos.

- 5.3** A Comissão do Processo Seletivo poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.
- 5.4** As solicitações de condições especiais serão analisadas e deferidas ou indeferidas pela Comissão do Processo Seletivo, e o candidato será informado por email até o dia **25 de Junho de 2026**.
- 5.5** O candidato que não enviar os documentos necessários, ou que tiver sua solicitação indeferida pela Comissão do Processo Seletivo, deverá realizar as provas nas mesmas condições que os demais candidatos. Reitera-se que é de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprobatórios dentro das especificações. A IES não se responsabiliza por documentos encaminhados em desacordo com as regras previstas no presente edital.
- 5.6** Ao ingressar no curso de MEDICINA, o candidato poderá ser submetido à avaliação por uma equipe multiprofissional, a qual conta com serviço de apoio ao estudante com necessidade especial.

6. SABATISTA

- 6.1** O candidato que, por motivo religioso, guarda o sábado (aqui considerado SABATISTA), terá assegurado horário específico para realização das provas, desde que informe essa condição no formulário de inscrição e comprove o vínculo, mediante envio da declaração de membro, expedida pela respectiva igreja, em papel timbrado e assinada pelo representante religioso, até o dia **22 de Junho de 2026**.
- 6.1.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato que se declarar sabatista o envio da documentação comprobatória pertinente, por meio do endereço eletrônico captacao.online@unicesumar.edu.br, observados os prazos e as especificações estabelecidos neste Edital. Em caso de ausência do documento ou indeferida pela Comissão do Processo Seletivo, o candidato deverá realizar as provas nas mesmas condições e horários que os demais candidatos NÃO SABATISTAS.
- 6.2** O candidato SABATISTA deverá comparecer ao local de prova até às 14h (quatorze horas) e permanecerá em situação de isolamento, junto àqueles que estão em situação similar, até o horário previsto para iniciar a prova, a fim de garantir a idoneidade e isonomia do processo seletivo.

6.2.1 Nessa condição o candidato fica:

- I.alimentado com lanche e água providenciado, exclusivamente, pela IES.
- II.impedido de realizar consulta de qualquer espécie, inclusive material de estudo.
- III.impossibilitado de estabelecer qualquer tipo de comunicação por meio de aparelho celular, ou outro tipo de aparelho eletrônico.
- IV.sem direito a sair do local de prova até serem transcorridas 2 (duas) horas após o início.
- V.autorizado a conversar e a interagir com os demais candidatos que estejam no próprio ambiente.
- VI.acompanhado por fiscais, que garantirão o cumprimento das normas previstas.

6.3 O candidato que, equivocadamente, tenha se inscrito na condição SABATISTA poderá realizar a correção da inscrição até 22 de Junho de 2026, na área do candidato, mediante inscrição e senha.

7. DA PROVA

7.1 A prova será realizada no dia **27 de Junho de 2026**, às 14h - horário de Brasília e terá duração máxima de 3 (três) horas. O tempo mínimo de permanência em sala é de 2 (duas) horas. O candidato poderá sair do local da prova somente a partir das 16h.

7.1.1 A prova para os candidatos SABATISTAS será realizada a partir das 19h do mesmo dia, com o mesmo tempo de duração, período mínimo de permanência e condições de realização.

7.2 O ensalamento do candidato será encaminhado ao e-mail informado no ato da inscrição, no dia **26 de junho de 2026**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do endereço eletrônico e o acompanhamento das comunicações enviadas.

7.3 Os candidatos deverão comparecer à sala de prova, a qual foram designados dentro das dependências do campus, com 1h (uma) hora de antecedência, impreterivelmente, a fim de cumprir o horário determinado para o início da prova, às 14h – horário de Brasília.

7.3.1 As portas de acesso aos prédios, onde serão realizadas as provas, fecharão às 14h e não será permitida a entrada de candidatos nos recintos após esse horário.

7.3.2 O candidato receberá um envelope plástico antes do início da prova, para guardar seus pertences, que deverá ser lacrado e acondicionado no chão, ao lado da carteira. Bolsas e sacolas também deverão permanecer no chão ao lado da carteira do candidato e, na hipótese de o candidato não respeitar as determinações, o material poderá ser recolhido,

podendo o candidato, inclusive, ser desclassificado.

7.3.3 Fica terminantemente proibida a permanência de toda e qualquer pessoa nos recintos onde as provas serão realizadas, salvo as equipes de apoio e de execução do próprio processo seletivo, sob pena de desclassificação do candidato envolvido na situação. Caso alguma pessoa não prevista para atuar na aplicação do vestibular seja localizada no local designado para a realização da prova, após às 14h, será devidamente identificada, sendo fotografada, submetida a uso de detector de metais, permanecendo nas dependências da UNICESUMAR até que sejam transcorridas 2h (duas horas) de prova, quando será retirada desse espaço. Nessa condição, a pessoa não poderá utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, assim como não poderá comunicar-se com outros que não aqueles designados pela Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR, nas duas horas em que permanecer no local de provas.

7.3.4 O candidato poderá fazer a prova presencial somente no local indicado no momento da inscrição.

7.3.5 Durante o período de realização da prova, será permitido SOMENTE o consumo de água e alimentos fornecidos pela Unicesumar. O consumo deverá ocorrer de forma que não cause ruídos ou perturbação à concentração dos demais candidatos. Não será permitido o consumo de outros alimentos ou bebidas.

7.3.6 Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

8. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

8.1 São considerados documentos de identificação válidos para este processo seletivo os indicados a seguir:

- a) Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Identidade para estrangeiros emitida no Brasil;
- d) Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos Profissionais;
- e) Passaporte, emitido pela República Federativa do Brasil;
- f) Carteira Nacional de Habilitação válida.

8.1.1 Os candidatos deverão apresentar-se para a prova portando documento oficial de identificação com foto — físico ou digital — emitido por órgão competente, além do

comprovante de inscrição. No caso de documentos digitais, serão aceitos RG Digital, e-Título e CNH Digital, exclusivamente quando apresentados por meio dos respectivos aplicativos oficiais.

8.1.2 NÃO serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor e Carteira de Estudante.

8.1.3 O candidato, impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, os documentos exigidos, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova e outro documento que contenha fotografia e assinatura do candidato. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

8.1.4 NÃO será aceita Cédula de Identidade que apresente a condição de **NÃO ALFABETIZADO**.

8.1.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.1.6 Uma identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

8.1.7 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por documentos e objetos esquecidos ou furtados no local da prova.

8.2 Para preservar a idoneidade do processo seletivo, a IES poderá realizar a IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, tirar foto individual ou coletiva, coletar assinaturas, utilizar detectores de metais e conferência da foto com o candidato presente no ato da realização da prova, bem como no momento da matrícula. A não confirmação da identificação do candidato no ato da matrícula acarretará na sua desclassificação no processo seletivo.

8.2.1 No ato da inscrição no processo seletivo o candidato autoriza a coleta de seus dados pessoais, bem como fotografia no ato da prova e matrícula, para o uso específico do processo seletivo.

8.3 Objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos a transcrição da frase contida nas instruções da Folha Óptica de

Questões Objetivas, para posterior exame grafotécnico.

- 8.4** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções.
- 8.5** Para realização da prova a IES disponibilizará **lápiz, caneta e borracha**. Será **proibido** o uso de materiais pessoais durante a realização da prova.
- 8.6** O candidato deverá preencher a Folha Óptica de Questões Objetivas, de acordo com as orientações dispostas no caderno de questões, **exclusivamente com os materiais fornecidos pela IES**. Caso o candidato insista em utilizar material próprio, em detrimento do cedido pela IES, **será desclassificado do processo seletivo**, não cabendo recurso sob tal decisão. O preenchimento em desacordo com as orientações, acarretará na desclassificação.
- 8.7** Os documentos referentes ao processo seletivo serão arquivados pelo prazo de 90 (noventa) dias à época da classificação geral e da divulgação dos resultados. Após esse período, os documentos serão descartados.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 9.1** Será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:
- I. **NÃO** cumprir as normas previstas neste edital.
 - II. **NÃO** apresentar documento de identidade válido, cuja identificação, no dia da prova, a critério da Comissão de Processo Seletivo, seja duvidosa.
 - III. Durante a aplicação das provas, é proibido comunicar-se com outros candidatos, solicitar empréstimo de materiais, **portar ou utilizar aparelho celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico, de comunicação ou não**, bem como usar meios ilícitos para a realização da prova ou praticar atos que contrariem as normas disciplinares do Processo Seletivo, atentem contra a moral ou os bons costumes. Também não será permitido o uso de boné, objetos que cubram as orelhas, óculos de sol, relógio, calculadora, ou quaisquer outros materiais que a instituição julgue inadequados para a lisura e segurança do processo.
 - IV. Deixar de comparecer à prova ou tirar nota **zero (0)** na prova de questões de múltipla escolha.
 - V. Preencher a Folha Óptica de Questões Objetivas de forma diversa daquela indicada.
 - VI. Utilizar de materiais, que não os fornecidos pela IES.
 - VII. Envolver-se, comprovadamente, em fraude ou em uso de documentos ou informações falsas na inscrição e execução da prova do Processo Seletivo, o que implicará na nulidade

de sua participação no processo de seleção em qualquer época.

- VIII. Não respeitar a exigência de guardar dentro do saco plástico, fornecido pela organização do processo antes do início da prova, o aparelho celular e demais pertences não utilizados durante a prova. Esse saco plástico deverá ser lacrado e identificado com nome completo do candidato.
- IX. É expressamente proibido o porte de arma de fogo nas dependências de realização das provas, excetuando-se os candidatos que, em conformidade com a legislação aplicável e em decorrência do exercício regular de sua função profissional, detenham autorização legal para o porte. Nessas hipóteses, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se à Comissão Organizadora antes do início da aplicação da prova, para fins de desmuniamento da arma e cumprimento dos procedimentos de segurança institucional.
- X. Em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, tiver se classificado e tenha realizado o Processo Seletivo do Curso de Medicina, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- XI. Afastar-se da sala de provas, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

10.1 O candidato será classificado para uma das vagas remanescentes do Curso de Medicina da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), por ordem decrescente da média da pontuação obtida na prova presencial, de acordo com os critérios de cálculo descritos a seguir:

Natureza	Avaliação	Nº de Questões	Peso	Pontos
Eliminatório Classificatória	Prova Conteúdo Específico (PCE)	50	2	100
Total de pontos				100

10.2 A prova de múltipla escolha será constituída de 50 questões com 5 (cinco) alternativas, devendo o candidato assinalar apenas uma delas. Os conteúdos que serão abordados na Prova de Conteúdo Específico estão indicados nos ANEXOS III (2ª Série) e IV (3ª Série) deste Edital.

10.2.1 A somatória das notas da prova formará a Nota Final obtida pelo candidato, cuja soma total máxima será de 100 pontos.

10.2.2 Os candidatos com melhores classificações preencherão as vagas disponíveis para o curso. Os demais classificados serão colocados em LISTA DE ESPERA, dependendo de

chamadas complementares para a matrícula, conforme o calendário geral.

10.2.3 Em caso de empate entre os candidatos inscritos para 2ª e 3ª, a classificação será definida com base no critério:

- I. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões compreendidas entre as numerações de **45 a 50**;
- II. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões compreendidas entre as numerações de **36 a 44**;
- III. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões compreendidas entre as numerações de **26 a 35**;
- IV. Maior Idade (dia, mês e ano).
- V. Ordem de Inscrição.

10.2.4 Não será permitida a revisão, vista ou recontagem de desempenhos obtidos neste Processo Seletivo.

10.3 No ato do recebimento da **Folha Óptica de Questões Objetivas**, o candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

10.3.1 O candidato deverá preencher a Folha Óptica de Questões Objetivas, de acordo com as orientações dispostas no caderno de questões, **com caneta esferográfica fornecida pela IES**. O preenchimento em desacordo com as orientações, acarretará na desclassificação.

10.3.2 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por falhas de correção, devido ao preenchimento em desacordo com as orientações constantes na prova.

10.3.3 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas.

10.3.4 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Óptica de Questões Objetivas por erro do candidato.

10.3.5 **NÃO** será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e Folha Óptica de Questões Objetivas, após o término do tempo de prova, sob pena de desclassificação.

10.4 As IES divulgarão em edital próprio na Internet, no endereço <http://www.unicesumar.edu.br>, a relação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas em primeira chamada e em chamadas subsequentes. As IES não se responsabilizam por divulgação de lista realizada pela imprensa e/ou outros meios de comunicação.

10.5 A publicação dos resultados das chamadas acontecerá nos dias:

Convocação	Publicação
1ª chamada	03/07/2026
2ª chamada	13/07/2026
3ª chamada	20/07/2026

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula dos candidatos convocados poderá ser realizada por meio eletrônico, conforme datas estabelecidas no **ANEXO II** deste edital.

11.1.1 Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes nos itens 11.2 e 11.2.1, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

11.1.2 O envio dos documentos deverá ser realizado, impreterivelmente, no período referente à respectiva chamada, não havendo prorrogação.

11.1.3 Os documentos encaminhados serão analisados e o candidato será comunicado por meio de correio eletrônico (e-mail) e/ou telefone, sobre seu processo de matrícula.

11.1.4 O boleto referente a primeira parcela da anuidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A sua quitação é a condição necessária para efetivação da matrícula.

11.1.5 O candidato convocado que não realizar os procedimentos supracitados no período estipulado para a matrícula, perde o direito à vaga, sendo chamado imediatamente o candidato na sequência de classificação.

11.2 Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes

documentos:

- a) Cédula de Identidade (frente e verso).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF: frente e verso).
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso).
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão. O candidato com curso superior deve apresentar o diploma e os documentos do Ensino Médio.
- e) Passaporte (para candidato estrangeiro com visto de estudante válido para a UNICESUMAR).
- f) Atestado de Vacina (atualizado).

11.2.1 O candidato aprovado deverá apresentar também os documentos do devedor solidário:

- a) Ficha de Cadastro de devedor solidário (uma ou duas conforme for o caso) - preenchimento eletrônico.
- b) Comprovante de residência atualizado, com no máximo 30 dias (conta de água, luz ou telefone fixo), do(s) devedor(es) solidário(s).
- c) Declaração de Imposto de Renda (ano calendário 2025) completa e com as páginas de recibo.
- d) Apresentação de 2 (dois) bens imóveis registrados e livres de ônus, em nome do(s) devedor(es) solidário(s).
- e) Comprovante de Renda – o(s) devedor(es) solidário(s) deve(m) comprovar renda mínima de 1,5 (uma vez e meia) vezes o valor da mensalidade. A comprovação da renda poderá ser feita por meio da Declaração do Imposto de Renda ou apresentação dos 3 (três) últimos holerites, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada.
- f) RG e CPF do Devedor Solidário e respectivo Cônjuge.
- g) Certidão de Casamento (com averbação de divórcio ou óbito, se for o caso) ou Certidão de Nascimento, se solteiro, do(s) devedor(es) solidário(s).

11.3 A solicitação de aproveitamento de estudos deverá seguir o regulamento específico do curso de Medicina. A dispensa de disciplinas não implica em nenhum benefício financeiro ao acadêmico.

11.4 O responsável financeiro indicado pelo candidato deverá estar adimplente, sem quaisquer restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito, tais como pendências, protestos, registros de inadimplência ou outras ocorrências que comprometam sua capacidade financeira. O descumprimento desta exigência implicará na reprovação da análise financeira, tornando o candidato inelegível para a conclusão do processo de matrícula.

- 11.5** Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes.
- 11.6.** As IES tem o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa, tais como: inadimplência na Instituição em períodos anteriores; falta de pagamento da 1ª parcela da anuidade; falta de documentação necessária ou de assinatura no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do requerimento de matrícula; bem como, a qualquer tempo, se o candidato tiver sofrido sanções disciplinares, aplicadas pela Instituição.

12. DA ANÁLISE CURRICULAR

- 12.1** A coordenação do curso de MEDICINA fará a análise de compatibilidade curricular, no prazo de até 05 dias úteis após a realização da matrícula.
- 12.1.1** A solicitação de aproveitamento de estudos deverá seguir o regulamento específico do curso de Medicina e a confirmação de matrícula na série desejada ficará condicionada à análise curricular.
- 12.1.2** Caso seja verificada a necessidade de realização de três (3) ou mais adaptações curriculares por parte do candidato inscrito como Transferência Externa ou Portador de Diploma, sua matrícula será efetivada na série imediatamente anterior, desde que haja vaga disponível na referida série.
- 12.1.3** Na hipótese do candidato não concordar com a referida determinação a vaga será disponibilizada para o candidato classificado na sequência, até que a vaga seja preenchida.
- 12.1.4** Da decisão de aproveitamento de disciplinas não caberá recurso.
- 12.2** Os documentos referentes ao processo seletivo serão arquivados pelo prazo de 90 (noventa) dias à época da classificação geral e da divulgação dos resultados. Após esse período, os documentos serão descartados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1** A matrícula no Curso de Medicina da Universidade CESUMAR (UNICESUMAR), implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, bem como as normas financeiras e acadêmicas em vigor.
- 13.1.1** O aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, toda a matriz curricular. A eventual dispensa de disciplinas, por equivalência, não poderá ultrapassar 25% da carga horária da série equivalente, e, ficará sujeita à análise da coordenação de curso, não cabendo recurso à decisão emitida em primeira instância.
- 13.2** Em função do cumprimento da carga horária do curso, a Universidade CESUMAR (UNICESUMAR) poderá marcar aulas, estágios, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais e dependências, em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados, inclusive aos finais de semana e feriados, respeitando o previsto no calendário acadêmico.
- 13.3** Fazem parte deste Edital seus Anexos e demais instruções referentes a este Processo Seletivo, disponíveis em <http://www.unicesumar.edu.br>.
- 13.4** É de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo o planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos, referentes ao presente Processo Seletivo, não cabendo recurso contra suas decisões.
- 13.5** Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina, e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.
- 13.6** Toda e qualquer irregularidade verificada em razão do processo seletivo será objeto de investigação interna, podendo ainda a UNICESUMAR fazer a comunicação dos fatos suspeitos a autoridade competente e sendo confirmadas as suspeitas perderá o candidato a vaga, caso este seja aprovado.
- 13.7** Na eventualidade do surgimento de novas vagas, a UNICESUMAR poderá, a seu critério, realizar chamadas complementares.

Maringá, 23 de Março de 2026.



Solange Munhoz Arroyo Lopes,
Reitora



ANEXO I

CURSO, SITUAÇÃO, TURNO, VAGAS, DURAÇÃO

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)

Curso	Reconhecimento	Turno	Vagas	Duração (Anos)
MEDICINA	Portaria MEC 969 de 06/09/2017, DOU de 08/09/2017	Integral	40	6

As vagas disponíveis serão ofertadas considerando o quadro abaixo.

Curso	Série em Oferta	Turno	Vagas	Duração (Anos)
MEDICINA	2ª Série/ano	Integral	25	6
	3ª Série/ano		15	

UniCesumar

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA –2026.2

DATA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
23/03/2026 a 22/06/2026	Período de Inscrição.
22/06/2026	Encerramento – Entrega de Laudos (Atendimento Especial) e declarações de SABATISTAS.
22/06/2026	Último dia de vencimento boleto.
26/06/2026	Publicação dos locais de prova.
27/06/2026	Data da Prova.
03/07/2026	Publicação - 1ª chamada.
03/07 a 10/07/2026	Matrícula - 1ª chamada.
13/07/2026	Publicação - 2ª chamada.
13/07 a 17/07/2026	Matrícula - 2ª chamada.
20/07/2026	Publicação - 3ª chamada.
20/07 a 24/07/2026	Matrícula - 3ª chamada.

A UNICESUMAR reserva-se o direito de efetuar mais convocações e matrículas até completo preenchimento das vagas, a fim de repor a ocupação daqueles que cancelarem a matrícula e/ou forem ausentes às chamadas.

As convocações para matrícula serão publicadas no site da Instituição no endereço eletrônico: www.unicesumar.edu.br.

ANEXO III

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2026.2 CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA PROVA DA 2ª SÉRIE

ANATOMIA

- Introdução ao Estudo da Anatomia: história, planos e terminologia anatômica.
- Sistema circulatório: Coração: mediastino, pericárdio, vasos da base, aorta e cavas, cavidades, valvas, vascularização.
- Sistema nervoso: central, periférico, simpático e parassimpático.
- Sistema respiratório: Nariz, Seios paranasais / Faringe / Laringe / Traqueia e Brônquios, Pulmões Cavity Pleural / Mediastino.
- Sistema Urinário: Rins, ureteres, bexiga e uretra masculina e feminina.
- Sistema Digestório: boca, faringe, esôfago, estômago, Intestinos e ânus.
- Sistema reprodutor masculino: pelve masculina, bolsa escrotal, cordão espermático, glândulas, pênis e períneo.
- Sistema reprodutor feminino: pelve feminina, ovários, tubas uterinas, útero e vagina.

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

- Membrana plasmática.
- Especialização de membrana: adesão.
- Especialização de membrana: absorção.
- Transporte celular através de membrana.
- Mitocôndria (estrutura e função).
- Retículos (RER/REL e funções).
- Complexo de Golgi.
- Lisossomos
- Ciclo Celular:
 - Divisão celular mitótica.
 - Divisão celular meiótica.

BIOQUÍMICA

- Características bioquímicas dos alimentos.
- Pirâmide alimentar e papel das fibras na alimentação.
- Macronutrientes e micronutrientes da dieta.
- Aumento da ingestão alimentar e suas consequências.
- Digestão da lactose e fermentação intestinal.
- Relação da síntese de massa muscular com síntese proteica.
- Ciclo de Cori.
- Exercício físico e a queima de carboidratos, lipídios - cetogênese (corpos cetônicos).
- Formas de utilização da glicose pelo corpo humano.
- Prática de exercícios físicos para manutenção do peso corporal.
- Processo de digestão, absorção e transporte e degradação de lipídios.
- Regulação dos níveis sanguíneos de colesterol e triglicerídeos e exames diagnósticos.
- Processo de degradação do glicogênio hepático na manutenção da glicemia.
- Processo de neoglicogênese e as interferências e consequências advindas da ingestão de

- álcool.
- Diabetes I e II.
- Papel da dieta e do exercício físico em relação ao diabetes e os pacientes que apresentam dislipidemia.

EMBRIOLOGIA

- Formação de gametas.
- Fecundação.
- Primeira semana do desenvolvimento.
- Implantação.
- Gastrulação.
- Neurulação.
- Formação da notocorda.
- Desenvolvimento embrionário.
- Desenvolvimento fetal.
- Placenta.
- Membranas fetais.

FISIOLOGIA

- Princípios da homeostasia: sistemas de controle e mecanismos de feedback.
- Membranas biológicas.
- Transporte através de membrana: ativo e passivo.
- Bioeletrogênese: potenciais de membrana.
- Eletrofisiologia;
 - Potencial de Repouso;
 - Potencial de Ação;
 - Sinapses químicas e elétricas.
- Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco: controle da contração muscular, acoplamento excitação- contração, mecanismos de gasto energético pelos músculos, diferentes tipos de fibras musculares esqueléticas.
- Sistema circulatório: coração como bomba hemodinâmica, função das artérias, veias e capilares sanguíneos e linfáticos, pressões entre capilares e interstício. Regulação das funções cardiovasculares e controle de pressão arterial a curto e longo prazo.
- Sistema respiratório: vias aéreas, mecânica respiratória, trocas dos gases, transporte de gases, controle da respiração e mecanismos intrapulmonares para controle do volume de líquidos.
- Fisiologia da reprodução: eixo hipotálamo-hipófise-gônada masculino e feminino; ciclo ovariano e menstrual; desenvolvimento de características sexuais; gonadotrofina coriônica.

HISTOLOGIA

- Tecidos Epiteliais: Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento.
- Tecidos Conjuntivos: Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes, Histofisiologia do Tecido Conjuntivo, classificação do tecido conjuntivo propriamente dito.
- Tecido Cartilaginoso: Características Gerais; Histofisiologia da Cartilagem Hialina; Histofisiologia da Cartilagem Elástica; Histofisiologia da Fibrocartilagem.
- Tecido Ósseo: Morfologia e Função das Células; Estrutura e Composição da Matriz Óssea; Estrutura e Função do Perióstio e Endóstio; Variedades do Tecido Ósseo: Tecido Ósseo

Primário e Secundário;

- Tecido Nervoso: Biologia Celular, Histologia e Classificação dos Neurônios; Sinapses: Biologia Celular e Classificação; Histologia e Classificação da Neuróglia; Histofisiologia das Fibras Nervosas, Nervos e Gânglios Nervosos;
- Tecidos Musculares: Tecido Muscular Estriado Esquelético: Organização Histológica; Biologia Celular da Fibra Muscular; Mecanismo de Contração; Tecido Muscular Estriado Cardíaco: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Cardíaca; Tecido Muscular Liso: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Lisa e Mecanismo de Contração.
- Sistema Circulatório: Arquitetura da parede das artérias, arteríolas, capilares, vênulas e veias.
- Órgãos linfóides
- Células do sangue
- Sistema Respiratório: Organização histológica do epitélio respiratório (fossas nasais, nasofaringe, laringe e traquéia); Histofisiologia de brônquios, bronquíolos e alvéolos.
- Sistema digestório: língua, esôfago, estômago, Intestino delgado e grosso, glândulas anexas; Fígado, pâncreas, Glândulas salivares maiores.
- Sistema urinário: histofisiologia dos rins e vias urinárias.
- Sistema reprodutor masculino: testículos, vias intratesticulares, epidídimo, vias extratesticulares, próstata e pênis.
- Sistema reprodutor feminino: ovários, tubas uterinas, útero.

IMUNOLOGIA

- Introdução à Imunologia: Propriedades gerais da resposta Imune, Imunidade Natural.
- Células dos tecidos do sistema imunológico adquirido.
- Reconhecimento de antígenos: Anticorpos e Antígenos; O complexo principal de Histocompatibilidade; Processamento e Apresentação de Antígenos aos linfócitos T.
- Amadurecimento, ativação e regulação dos linfócitos: Ativação de Linfócitos T; Ativação de Linfócitos B e produção de anticorpos.
- Mecanismos efetores da resposta Imune: Citocinas, Imunidade mediada por células, imunidade Humoral.
- Hipersensibilidade Imediata.
- Imunopprofilaxias e Imunoterapias.

MICROBIOLOGIA

- Taxonomia.
- História da Microbiologia: Peste Bubônica, Teoria Germinal das Doenças, Postulados de Koch.
- Microbiota do hospedeiro humano saudável e a importância da microbiota para o hospedeiro.
- Estrutura e ultraestrutura das bactérias. Bactérias Gram positivas, Gram negativas e BAAR.
- Fatores de virulência e os mecanismos de patogenicidade bacteriana.
- Mecanismos de resistência bacteriana.
- Propriedades gerais dos vírus.
- Patogenia das infecções virais. Príons.
- Morfologia da célula fúngica.
- Constituintes bioquímicos da célula fúngica.
- Aspectos gerais dos fungos filamentosos e leveduras.
- Principais doenças fúngicas: micoses superficiais, cutâneas, subcutânea, sistêmicas, oportunistas.
- Diagnóstico laboratorial microbiológico.

SEMIOLOGIA

- Iniciação ao Exame Clínico/Método Clínico.
- Anamnese dos sistemas: Digestório, respiratório, genital, endocrinológico, urinário, osteomuscular, cardiológico, dermatológico e neurológico.
 - Identificação/Queixa principal/História da Doença Atual.
 - História Patológica Progressiva/Fisiológica/Social/ISDA.
 - Relação Médico-Paciente-Família.
 - Sinais Vitais/Índice Antropométricos.
 - Sintomas Gerais (Febre, Astenia, Fadiga, Alteração de Peso, calafrios, cãibra, prurido).
 - Exame Físico Geral.

SAÚDE COMUNITÁRIA

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- História da Saúde Pública no Brasil:
 - Introdução às políticas públicas de saúde.
 - O Sistema Único de Saúde (SUS).
 - A Unidade Básica de Saúde.

ATENÇÃO À SAÚDE DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE

- Organização dos trabalhos em saúde.
- Organização comunitária (território, necessidade de saúde, processo saúde-doença).
- Micropolíticas e produção da subjetividade.
- Habilidades de comunicação (vínculo).
- Ferramentas de abordagem à família.
- Sistema de informação.
- Gestão de coletivos.

UniCesumar

ANEXO IV

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2026.2 CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA PROVA DA 3ª SÉRIE

ANATOMIA

- Introdução ao Estudo da Anatomia: terminologia anatômica, posição anatômica. Planos anatômicos e sua aplicação clínica; termos de relação e comparação.
- Estruturas anatômicas gerais: tegumento, osso, músculo e a topografia dos órgãos que integram os sistemas do organismo humano.
- Sistema circulatório: Coração: mediastino, pericárdio, vasos da base, aorta e cavas, cavidades, valvas, vascularização.
- Sistema nervoso: central, periférico, simpático e parassimpático.
- Sistema respiratório: Nariz, Seios paranasais / Faringe / Laringe / Traqueia e Brônquios, Pulmões Cavityde Pleural / Mediastino.
- Sistema Urinário: Rins, ureteres, bexiga e uretra masculina e feminina.
- Sistema Digestório: boca, faringe, esôfago, estômago, Intestinos e ânus.
- Sistema reprodutor masculino: pelve masculina, bolsa escrotal, cordão espermático, glândulas, pênis e períneo.
- Sistema reprodutor feminino: pelve feminina, ovários, períneo, tubas uterinas, útero, vagina e parede abdominal.
- Anatomia funcional: músculos, articulações, ossos e nervos dos membros superiores, inferiores e dorso, relacionados ao movimento.
- Anatomia do Telencéfalo e circulação líquórica.
- Anatomia do Diencefalo; Tronco Encefálico e Nervos Cranianos.
- Anatomia da Medula espinal e nervos espinais.

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

- Membrana plasmática.
- Especialização de membrana: adesão.
- Especialização de membrana: absorção.
- Transporte celular através de membrana.
- Mitocôndria (estrutura e função).
- Retículos (RER/REL e funções).
- Complexo de Golgi.
- Lisossomos.
- Ciclo celular:
 - Divisão celular mitótica.
 - Divisão celular meiótica.
- Replicação e transcrição do DNA.

BIOQUÍMICA

- Características bioquímicas dos alimentos.
- Pirâmide alimentar e o papel das fibras na alimentação.
- Macronutrientes e micronutrientes da dieta.
- Aumento da ingestão alimentar e suas consequências.

- Digestão da lactose e fermentação intestinal.
- Relação da síntese de massa muscular com síntese proteica.
- Ciclo de Cori.
- Exercício físico e a queima de carboidratos, lipídios - cetogênese (corpos cetônicos). Formas de utilização da glicose pelo corpo humano.
- Prática de exercícios físicos para manutenção do peso corporal.
- Processo de digestão, absorção e transporte e degradação de lipídios.
- Regulação dos níveis sanguíneos de colesterol e triglicerídeos e exames diagnósticos.
- Processo de degradação do glicogênio hepático na manutenção da glicemia.
- Processo de neoglicogênese e as interferências e consequências advindas da ingestão de álcool.
- Diabetes I e II.
- Papel da dieta e do exercício físico em relação ao diabetes e os pacientes que apresentam dislipidemia.

EMBRIOLOGIA

- Formação de gametas.
- Fecundação.
- Primeira semana do desenvolvimento.
- Implantação.
- Gastrulação.
- Neurulação.
- Formação da notocorda.
- Desenvolvimento embrionário.
- Desenvolvimento fetal.
- Placenta.
- Membranas fetais.
- Desenvolvimento embrionário do Sistema Nervoso.

FISIOLOGIA

- Princípios da homeostasia.
- Membranas biológicas.
- Transporte através de membrana: ativo e passivo.
- Bioeletrogênese: potenciais de membrana.
- Eletrofisiologia:
 - Potencial de Repouso;
 - Potencial de Ação;
 - Sinapses químicas e elétricas.
- Organização geral dos sistemas sensoriais.
- Fisiologia da audição e do equilíbrio.
- Fisiologia do olfato e gustação.
- Fisiologia do Tato e Propriocepção.
- Fisiologia do sono e vigília.
- Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco: acoplamento excitação-contração.
- Mecanismo de controle entre ingestão e excreção de líquidos na manutenção do pH.
- O pH sanguíneo e seu controle, bem como os efeitos de alteração no equilíbrio ácido-básico.
- Sistema circulatório: coração como bomba, função das artérias, veias e capilares sanguíneos e linfáticos.

- Sistema respiratório: vias aéreas, mecânica respiratória, trocas dos gases e controle da respiração.
- Fisiologia da reprodução: eixo hipotálamo-hipófise-gônada masculino e feminino; ciclo ovariano e menstrual; desenvolvimento de características sexuais; gonadotrofina coriônica.
- Fisiologia do recém-nascido.
- Fisiologia da lactação.
- Fatores determinantes do crescimento e desenvolvimento da criança.

GERIATRIA

- Mecanismos biológicos envolvidos no processo normal de envelhecimento.
- Transformações fisiológicas, que ocorrem com o ser humano, relacionadas à idade.
- Visão global das doenças crônico-degenerativas que acometem o idoso, identificando os seus determinantes e suas consequências na qualidade de vida.
- Processo de transição demográfica e suas repercussões no dimensionamento da assistência à saúde do idoso.

HISTOLOGIA

- Tecidos Epiteliais: Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento.
- Tecidos Conjuntivos: Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes, Histofisiologia do Tecido Conjuntivo, classificação do tecido conjuntivo propriamente dito.
- Tecido ósseo
- Tecido Nervoso: Sistema Nervoso Central: Histofisiologia das células nervosas (neurônios e glia), Substância Cinzenta e Branca; Sistema Nervoso Periférico: Nervos e Gânglios Nervosos;
- Histologia do Olho.
- Tecidos Musculares: Tecido Muscular Estriado Esquelético: Organização Histológica; Biologia Celular da Fibra Muscular; Mecanismo de Contração; Tecido Muscular Estriado Cardíaco: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Cardíaca; Tecido Muscular Liso: Biologia Celular e Histofisiologia da Fibra Muscular Lisa e Mecanismo de Contração.
- Arquitetura geral dos órgãos ocos: mucosa, submucosa, muscular, serosa/adventícia.
- Sistema Circulatório: Arquitetura da parede das artérias, arteríolas, capilares, vênulas e veias e coração.
- Sistema Respiratório: Organização histológica do epitélio respiratório (fossas nasais, nasofaringe, laringe e traqueia); Histofisiologia de brônquios, bronquíolos e alvéolos.
- Sistema urinário: histofisiologia dos rins e vias urinárias.
- Sistema reprodutor masculino: testículos, vias intratesticulares, epidídimo, vias extratesticulares, próstata e pênis.
- Sistema reprodutor feminino: ovários, tubas uterinas, útero e mama, ciclo ovárico e menstrual.

IMUNOLOGIA

- Introdução à Imunologia: Propriedades gerais da resposta Imune, Imunidade Natural.
- Células dos tecidos do sistema imunológico adquirido.
- Reconhecimento de antígenos: Anticorpos e Antígenos; O complexo principal de Histocompatibilidade; Processamento e Apresentação de Antígenos aos linfócitos T.
- Amadurecimento, ativação e regulação dos linfócitos: Ativação de Linfócitos T; Ativação de Linfócitos B e produção de anticorpos.
- Mecanismos efetores da resposta Imune: Citocinas, Imunidade mediada por células, imunidade

Humoral.

- Hipersensibilidade Imediata.
- Imunoprofilaxias e Imunoterapias

PARASITOLOGIA

- Parasitoses Intestinais.
- Leishmaniose.
- Paracoccidiodomicose.
- Dengue.
- Zika.
- Chikungunya.

MICROBIOLOGIA

- Taxonomia.
- História da Microbiologia: Peste Bubônica, Teoria Germinal das Doenças, Postulados de Koch.
- Microbiota do hospedeiro humano saudável e a importância da microbiota para o hospedeiro.
- Estrutura e ultraestrutura das bactérias. Bactérias Gram positivas, Gram negativas e BAAR.
- Fatores de virulência e os mecanismos de patogenicidade bacteriana.
- Mecanismos de resistência bacteriana.
- Propriedades gerais dos vírus.
- Patogenia das infecções virais. Príons.
- Morfologia da célula fúngica.
- Constituintes bioquímicos da célula fúngica.
- Aspectos gerais dos fungos filamentosos e leveduras.
- Principais doenças fúngicas: micoses superficiais, cutâneas, subcutâneas, sistêmicas, oportunistas.
- Diagnóstico laboratorial microbiológico.

PATOLOGIA

- Inflamação e suas características.
- Necrose tecidual e sua tipificação – aspectos macroscópicos e microscópicos.
- Reparo, cicatrização e quelóide.
- Processos de apoptose e necrose celular.
- Hiperplasia, displasia e neoplasia.
- Neoplasias benignas e malignas.
- Mecanismo de disseminação tumoral (metástases) e angiogênese.

FARMACOLOGIA

- Conceitos básicos em farmacologia;
- Formas farmacêuticas e vias de administração;
- Farmacocinética
- Farmacodinâmica
- Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo: simpático e parassimpático
- Anti-inflamatórios não esteroidais
- Anti-inflamatórios esteroidais
- Anti-histamínicos
- Farmacologia do sistema respiratório

- Farmacologia do sistema digestório (antissecretóres e citoprotetores, laxantes, antidiarreicos e antieméticos)
- Opioides
- Farmacologia do sistema cardiovascular (anti-hipertensivos, antiarrítmicos, antianginosos e tratamento do IAM)
- Farmacologia do Sistema Nervoso Central (antidepressivos, ansiolíticos, anticonvulsivantes e antipsicóticos)
- Diuréticos
- Insulinas e hipoglicemiantes orais
- Antimicrobianos

PEDIATRIA

- Cuidados e atenção puerperal.
- Características do recém-nascido normal e prematuro.
- Morfofisiologia do crescimento nas diversas idades pediátricas.
- Crescimento normal nos primeiros anos de vida.
- Desenvolvimento neuropsicomotor nos primeiros anos de vida.
- Nutrição da criança.
- Aleitamento materno.

OBSTETRÍCIA

- Atenção pré-natal e avaliação de fatores de risco.
- Parto normal e parto prematuro.
- Mecanismo de parto.
- Partograma.
- Morfofisiologia da mama na gestante lactante.

ONCOLOGIA

- Mecanismos de proliferação celular normal e patológica, assim como seu controle.
- Ciclo celular normal, replicação e transcrição do DNA, incluindo as atividades de Reguladores, inibidores, oncogenes e genes supressores tumorais.
- Fatores externos (vírus, radiação, alimentos e tabagismo) e internos (genéticos, imunossupressão) na etiologia do câncer.
- Neoplasias de pele.
- Colo de útero.

SEMIOLOGIA

- Iniciação ao Exame Clínico/Método Clínico.
- Anamnese:
- Identificação/Queixa principal/História da Doença Atual.
- História Patológica Progressiva/Fisiológica/Social/ISDA.
- Relação Médico-Paciente-Família.
- Sinais Vitais/Índice Antropométricos.
- Suporte Básico da vida.
- Avaliação de Risco, doenças do aparelho cardiovascular.
- Principais sinais e sintomas em cardiologia:
- Exame físico geral.
- Exame físico cabeça e pescoço.

- Exame físico sistema respiratório.
- Exame físico sistema osteomuscular.
- Exame físico neurológico.
- Exame físico sistema cardíaco.
- Exame físico sistema vascular.

SAÚDE COMUNITÁRIA

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- História da Saúde Pública no Brasil.
- Introdução às políticas públicas de saúde.
- O Sistema Único de Saúde (SUS).
- A Unidade Básica de Saúde.

ATENÇÃO À SAÚDE DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE

ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS EM SAÚDE:

- Organização comunitária (território, necessidade de saúde, processo saúde-doença).
- Micropolíticas e produção da subjetividade.
- Habilidades de comunicação (vínculo).
- Ferramentas de abordagem à família.
- Sistema de informação.
- Gestão de coletivos.

EPIDEMIOLOGIA

- Medidas de saúde e doença.
- Fontes de informação.
- Indicadores de saúde.
- Medidas de frequência de doenças.